



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

PORTARIA Nº 019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

**Ementa:** Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$900,00 (cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR nos dias 22 a 24/02/2017, com o objetivo de Participar do curso de capacitação “Formação de Pregoeiro e equipe de apoio e Licitações” e “Licitações Municipais” junto à empresa UNIPÚBLICA”.

Luiz Carlos Mello da Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de fevereiro de 2017.

  
**Mário César Fabiano**  
Presidente da Câmara